



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 2774, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS resolve a competência que lhe foi atribuída pelo artigo 86, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, referente ao Contrato nº **07/2023**, celebrado com a empresa **Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda**, CNPJ nº **01.182.827/0001-26**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio terceirizado com mão de obra continuada de: **Posto de Assistente Administrativo IV**, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas (SRA/AL), na Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em Alagoas (SRTb/AL), na Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL), na Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL) e na Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas (PFN/AL).

RESOLVE:

I- Designar a servidora **RITA PRICILA BEZERRA PAZ**, matrícula SIAPE nº **3252429**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **THIAGO SANTOS NOBRE SILVA**, matrícula SIAPE nº **1752655**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar a servidora **ANAMARIA QUINTILIANO CABRAL DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1752688**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **MARCOS HENRIQUE FREITAS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº **1163351**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Fica revogada a Portaria SRA/AL/MGI Nº 1499, de 12 de Abril de 2023;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 15/06/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34796293** e o código CRC **A00D7731**.

Referência: Processo nº 10465.100064/2023-09.

SEI nº 34796293